### STJ00057685 SUMÁRIO

### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

INTRODUCÃO .....

art.

art.

art.

12

13

14

25

29

36

40

41

49

57

58

66

73

74

75

76

84

87

101

112

art. 117

art.

art.

art.

art.

## TÍTULO I

ITTULO II		
NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO		
Capítulo I — Identificação profissional		
Seção I — Carteira de Trabalho e Previdência Social art		

Seção II — Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social......

Seção III — Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social ..

Seção IV — Anotações .....

Seção V — Reclamações por falta ou recusa de anotação ...... art. Seção VI — Valor das anotações ..... art.

Seção I — Disposição preliminar .....

Seção II — Jornada de trabalho.....

Seção VI — Disposições gerais.....

Seção I — Direito a férias e sua duração ...... art. 129

Seção III — Períodos de descanso ....... art.

Seção VII — Livros de registro de empregados .....

Seção VIII — Penalidades ...... art.

Seção IV — Trabalho noturno ..... Seção V — Quadro de horário ..... Seção VI — Penalidades .....

Capítulo II — Duração do trabalho

Capítulo III — Salário mínimo

Capítulo IV — Férias anuais

Seção I — Conceito ..... Secão II — Regiões e sub-regiões .....

Seção III — Constituição das Comissões..... Seção IV — Atribuições das Comissões de Salário Mínimo.....

Seção V — Fixação do salário mínimo.....

10

art. 134

art. 154

art. 160

art. 166

art. 168

art. 175

art. 176

art. 179

art. 224

art. 227

art. 232

art. 234

art. 236

art. 248 art. 253

art. 254

art. 285

162

Capítulo V — Segurança e medicina do trabalho

Seção I — Disposições gerais ..... Seção II — Inspeção prévia e embargo ou interdição .....

Seção III — Órgãos de segurança e de medicina do trabalho nas empresas .. art. Seção IV — Equipamento de proteção individual .....

Seção V — Medidas preventivas de medicina do trabalho...... 

Seção VII — Iluminação ..... Seção VIII — Conforto térmico .....

Seção IX — Instalações elétricas ..... Seção X — Movimentação, armazenagem e manuseio de materiais ..... art. 182 Seção XI — Máquinas e equipamentos...... art. 184 

Seção XIV — Prevenção da fadiga ...... art. 198 Seção XV — Outras medidas especiais de proteção ...... art. 200 Seção XVI — Penalidades ...... art. 201

TÍTULO III

# NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO

Capítulo I — Disposições especiais sobre duração e condições de trabalho

Seção I — Bancários

Seção II — Empregados nos serviços de telefonia, de telegrafia submarina e subfluvial, de radiotelegrafía e radiotelefonia.....

Seção III — Músicos profissionais.....

Seção IV — Operadores cinematográficos .....

Seção V — Serviço ferroviário .....

Seção VI — Equipagens das embarcações da Marinha Mercante Nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca....

Seção VII — Serviços frigoríficos ..... Seção VIII — Serviços de estiva .....

Seção IX — Serviços de capatazias nos portos.....

11		ÁRIO
Seção X — Trabalho em minas de subsolo	art.	293
Seção XI — Jornalistas profissionais	art.	302

Secão XII — Professores

Seção XIII — Químicos

Seção XIV — Penalidades .....

Seção I — Proporcionalidade de empregados brasileiros ......

Seção II — Relações anuais de empregados ..... Seção III — Penalidades

Seção IV — Disposições gerais.....

Seção V — Disposições especiais sobre a nacionalização da Marinha Mercante .....

Capítulo II — Nacionalização do trabalho

Capítulo III — Proteção do trabalho da mulher

art. 317

art. 325

art. 351

art. 352 art. 359

art. 363

art. 365

art. 368

art. 442

art. 457

art. 468

art. 471

art. 477

art. 487

art. 492

Carro I Duna a a mandia zao da tankatka		277
Seção I — Duração e condições de trabalho		
Seção II — Trabalho noturno		
Seção III — Períodos de descanso	art.	382
Seção IV — Métodos e locais de trabalho	art.	387
Seção V — Proteção à maternidade	art.	391
Seção VI — Penalidades	art.	401
Capírulo IV — Proteção do trabalho do menor		
Seção I — Disposições gerais	art.	402
Seção II — Duração do trabalho	art.	411
Seção III — Admissão em emprego e Carteira de Trabalho e Previdência		
Social	art.	415
Seção IV — Deveres dos responsáveis legais de menores e dos empre-		
gadores. Aprendizagem	art.	424
Seção V — Penalidades	art.	434
Seção VI — Disposições finais	art.	439
TÍTULO IV		
CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		

Capítulo I — Disposições gerais .....

Capítulo II — Remuneração .....

Capitulo III — Alteração

Capítulo IV — Suspensão e interrupção .....

Capítulo V — Rescisão .....

Capítulo VI — Aviso prévio .....

CAPÍTULO VII — Estabilidade .....

COMENTÁRIOS À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO		12
Capítulo VIII — Força maior		
TÍTULO V		
ORGANIZAÇÃO SINDICAL		
Capítulo I — Instituição sindical		
Seção I — Associação em sindicato	art.	511
Seção II — Reconhecimento e investidura sindical	art.	515
Seção III — Administração do sindicato	art.	522
Seção IV — Eleições sindicais	art.	529
Seção V — Associações sindicais de grau superior	art.	533
Seção VI — Direitos dos exercentes de atividades ou profissões e dos		
sindicalizados	art.	540
Seção VII — Gestão financeira do sindicato e sua fiscalização	art.	548
Seção VIII — Penalidades	art.	553
Seção IX — Disposições gerais	art.	558
Capítulo II — Enquadramento sindical	art.	570

Capítulo III — Contribuição sindical Seção I — Fixação e recolhimento da contribuição sindical ...... art. 578

Seção II — Aplicação da contribuição sindical ...... art. 592 Seção III — Comissão da contribuição sindical ...... art. 595

Seção IV — Penalidades ...... art. 598 Seção V — Disposições gerais ...... art. 601

TÍTULO VI

CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO ...... art. 611

TÍTULO VI-A COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA ...... art. 625-A

TÍTULO VII PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

13	SUMA	ÁRIO
Capítulo II — Recursos	art.	635
Capítulo III — Depósito, inscrição e cobrança	art.	639
TÍTULO VIII		
JUSTIÇA DO TRABALHO		
Capítulo I — Introdução	art.	643
Capítulo II — Varas do Trabalho		
Seção I — Composição e funcionamento	art.	647
Seção II — Jurisdição e competência das Varas do Trabalho	art.	650
Seção III — Juízes do Trabalho	art.	654
Seção IV — Juízes classistas das Juntas (rev. EC 24/99)	art.	660
Capítulo III — Juízos de Direito	art.	668
Capítulo IV — Tribunais Regionais do Trabalho		
Seção I — Composição e funcionamento	art.	670
Seção II — Jurisdição e competência		674
Seção III — Presidentes dos Tribunais Regionais	art.	681
Seção IV — Juízes representantes classistas dos Tribunais Regionais (rev. EC 24/99)	art.	684
CAPÍTULO V — Tribunal Superior do Trabalho		
Seção I — Disposições preliminares	art.	690
Seção II — Composição e funcionamento do Tribunal Superior do Tra-		
balho	art.	693
Seção III — Competência do Tribunal Pleno	art.	702
Seção IV — Competência da Câmara de Justiça do Trabalho	art.	703
Seção V — Competência da Câmara de Previdência Social	art.	706
Seção VI — Atribuições do presidente do Tribunal Superior do Trabalho	art.	707
Seção VII — Atribuições do vice-presidente		708
Seção VIII — Atribuições do corregedor	art.	709
Capítulo VI — Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho		
Seção I — Secretaria das Varas do Trabalho	art.	710
Seção II — Distribuidores		713
Seção III — Cartório dos Juízos de Direito	art.	716

Seção IV — Secretarias dos Tribunais Regionais.....

Seção V — Oficiais de Justiça ...... art. 721

art. 718

COMENTÁRIOS À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO		14
Capítulo VII — Penalidades		
Seção I — Lock-out e greve	art	722
Seção II — Penalidades contra os membros da Justiça do Trabalho		
Seção III — Outras penalidades		
Capítulo VIII — Disposições gerais		
TÍTULO IX		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO		
Capítulo I — Disposições gerais	art.	736
Capítulo II — Procuradoria da Justiça do Trabalho		
Seção I — Organização	art.	740
Seção II — Competência da Procuradoria-Geral		
Seção III — Competência das procuradorias regionais	art.	747
Seção IV — Atribuições do procurador-geral	art.	748
Seção V — Atribuições dos procuradores	art.	749
Seção VI — Atribuições dos procuradores regionais	art.	750
Seção VII — Secretaria	art.	752
Capítulo III — Procuradoria de Previdência Social	art.	755
TÍTULO X		
PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO		
Capítulo I — Disposições preliminares	art.	763
Capítulo II — Processo em geral		
Seção I — Atos, termos e prazos processuais	art.	770
Seção II — Distribuição		
Seção III — Custas e emolumentos		
Seção IV — Partes e procuradores		<b>79</b> I
Seção V — Nulidades	art.	794
Seção VI — Exceções	art.	799
Seção VII — Conflitos de jurisdição	art.	803
Seção VIII — Audiências		813
Seção IX — Provas		818
Seção X — Decisão e sua eficácia	art.	83 I
Capítulo III — Dissídios individuais		
Seção I — Forma de reclamação e notificação	art.	837
Seção II — Audiência de julgamento		843

15		SUMÁRIO
,	sumaríssimo	

Seção Il-A — Procedimento sumaríssimo	art. 8	52-A
Seção III — Inquérito para apuração de falta grave	art.	853
CAPÍTULO IV — Dissídios coletivos		
Seção I — Instauração da instância	art.	856

art. 860

art. 868

art. 872

art. 873

art. 876

art. 880

art. 884

art. 885

art. 890

art. 893

807

833

838 847

1012

1019

1021

1025

1063

1083

1090 1105

Seção I — Instauração da instância..... Seção II — Conciliação e julgamento .....

Seção III — Extensão das decisões ...... Secão IV — Cumprimento das decisões .....

Secão V — Revisão .....

Capítulo V — Execução

Seção I — Disposições preliminares ..... Seção II — Mandado e penhora .....

Seção III — Embargos à execução e sua impugnação..... Seção IV — Julgamento e trâmites finais da execução......

Seção V — Execução por prestações sucessivas .....

Capítulo VI — Recursos

**APÊNDICE** 

TÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS .....

Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 .....

Emendas à Constituição .....

Leis Complementares Leis

Decretos-Leis

Normas Regulamentadoras.....

Atos do Tribunal Superior do Trabalho ......

Tabelas .....

Medidas Provisórias .....

Convenções Internacionais ..... DECRETOS Portarias, Instruções e Outras Normas Administrativas ..... COMENTÁRIOS À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

SÚMULAS DO TST.....

16

1111

<sup>\*</sup> Sobre os temas da obra, ver a Jurisprudência, a Doutrina e a Lei, no site do Instituto DE DIREITO VALENTIN CARRION, www.vcarrion.com.br